



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021002501

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.174/0001-34, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, representado por ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 08.563.922/0001-19, com sede na AV GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº651, SÃO BRAZ, Belém-PA, CEP 66060-281, representada por JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 23 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

CNPJ(MF) 05.149.174/0001-34

CONTRATANTE

**EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA:08563922000119**

Assinado de forma digital por EUDES NERI SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:08563922000119
Dados: 2021.12.23 14:05:21 -03'00'

EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 08.563.922/0001-19

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA DA MATRIZ